



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 28 de abril de 2021 • Ano V • Edição N° 889

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 202/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE ALTERAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021)	3
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 202/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 202, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

**Anula Pregão Presencial nº 058/2019,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIX, do art.81, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 686/2020, atendendo o item "a" da Recomendação Conjunta nº 04/2020, suspendendo a execução dos Contratos nº 005/2020 e nº 006/2020, e das despesas e pagamentos a ele correlatos, decorrentes do Pregão Presencial nº 058/2019;

CONSIDERANDO a criação de Comissão Especial de Sindicância para apurar possíveis responsabilidades pelos fatos narrados na Recomendação nº 04/2020, cujo Relatório Final recebido em 24/11/2020, ao tempo em que concluiu pelo arquivamento de diversos servidores, também recomendou a abertura de processo administrativo contra um servidor, Hugo da Silva Andrade, por entender que este agiu de forma desidiosa no fornecimento de informações necessárias ao transcurso do procedimento administrativo em questão;

CONSIDERANDO que diante das conclusões a que chegou a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, será recomendado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, ao qual encontra-se vinculado o servidor em referência, a abertura de processo administrativo disciplinar, de modo a apurar sua responsabilidade e a consequente aplicação da penalidade cabível;

CONSIDERANDO o item "b" da Recomendação Conjunta MPF/MP nº 04/2020, em que sugere a anulação do Pregão Presencial nº 058/2019, e diante do poder-dever que detém a Administração Pública de rever os seus atos, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art.1º Anular o Pregão Presencial nº 058/2019, cujo objeto foi a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao preparo de merenda escolar para os alunos que integram a rede municipal de ensino do Município de Xique-Xique.

Parágrafo Único – Ficam anulados os contratos administrativos nº 005/2020 e 006/2020 derivados do Pregão Presencial nº 058/2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados a prorrogação da abertura de licitação para readequação do edital na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 107/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos Éticos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Xique-Xique/BA, Sessão de abertura que aconteceria às 09hs:00min do dia 30 de abril de 2021, fica prorrogada para o dia 07 de maio de 2021 as 15hs:00min e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08:00 horas às 12:00 horas ou no email: Licitacaoxiqexique@gmail.com. O Edital está disponível no endereço www.xiquexique.ba.gov.br/publicacoes.

Xique-Xique – BA, 28 de abril de 2021.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de celular para uso nos atendimentos da Secretaria da Mulher, Infância e Juventude e Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças..

Favorecido: BMS OLIVEIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI , Inscrita no CNPJ nº 33.207.851/0001-69.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;
20 de abril de 2021 até 20 de maio de 2021.

Valor Ordinário:
R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, e da Lei Federal nº 13.979/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 092/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 20 de abril de 2021

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal